



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 8 / 2021

Data Inscrição: 30/11/2021

Data Validade: 31/12/2021

Sequência: 5

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 26913 - PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.	
Nome Fantasia:	
Tipo de Empresa: Não se enquadra	
Endereço: RUA ANELIO NICOCELLI - 1720	Bairro: FIGUEIRINHA
Cidade: Guaramirim	E-mail: paviplan@terra.com.br
CEP: 89.270-000	Estado: Santa Catarina
Fone: 4732055000	Fax:
CPF/CNPJ: 03.620.927/0001-12	RG/Ins. Estadual:

Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade	Vencido
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	82EF.BD61.AB20.6249	16/09/2021	15/03/2022	Não
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ESAJ	8 957113	16/11/2021	15/01/2022	Não
INSCRIÇÃO NO CNPJ		02/11/2021		Não
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	210140150543350	22/10/2021	21/12/2021	Não
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EPROC	1150402	16/11/2021	15/01/2022	Não
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTA BANCARIA		30/11/2021		Não
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	22492/2021	02/11/2021	31/01/2022	Não
CONTRATO SOCIAL		04/03/2021		Não
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	28481757/2021	16/09/2021	14/03/2022	Não
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	2021111904061635335520	26/11/2021	18/12/2021	Não

Índices:

Nenhum Índice Cadastrado!

Ramo de Atividade:

Ramo de Atividade Não Encontrado.

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Luiz Alves, SC, 30 de novembro de 2021.



Assinado Eletronicamente por:
JOAO VICTOR BACHMANN
FORTE
CHEFE DE DIVISÃO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

01/12/2021 15:16:27 -03:00



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qfYJ-T57kaqVt9B6tW&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63992430900-MAURICIO VOGELSANGER|56813147900-MARTA REGINA VOGELSANGER

Mauricio Vogelsanger, brasileiro, natural de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 04/09/1967, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.191.067, emitida pela SSP/SC, CPF n.º 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua 25 de Julho, nº 1240, Bairro Vila Nova, Cep 89.259-000.

Marta Regina Vogelsanger, brasileira, natural de Joinville, estado de Santa Catarina, nascida em 12/10/1963, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.133.723-0, emitida pela SESP/SC, CPF nº 568.131.479-00, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Moser, nº 622, Bairro Vila Nova, Cep 89237-300.

Únicos sócios da Sociedade Limitada "**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**", com sede no município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42202782055 em 01/02/2000, última Alteração Contratual em 28/02/2020, CNPJ/MF sob o n.º 03.620.927/0001-12 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: A sociedade cria neste ato uma filial no município de Campo do Tenente, estado do Paraná, na Estrada da Serrinha, SN, Km 196, bairro Serrinha, CEP 83870000, destacando para a mesma o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e terá o início das atividades na data do registro do presente ato e explora as atividades de:

- **Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;**
- **Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;**
- **Serviços de terraplenagem;**
- **Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;**
- **Serviços de construção civil;**
- **Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;**
- **Comercio atacadista de asfalto quente e frio;**
- **Serviços de engenharia;**
- **Comercio atacadista de Materiais de Construção.**

Segunda: Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



05/03/2021

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;
- Serviços de terraplenagem;
- Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Serviços de construção civil;
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comercio atacadista de asfalto quente e frio;
- Serviços de engenharia;
- Comercio atacadista de Materiais de Construção.

Cláusula 5ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28 de dezembro de 1999.

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (Oito milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Mauricio Vogelsanger	70	5.600.000	R\$ 5.600.000,00
Marta Regina Vogelsanger	30	2.400.000	R\$ 2.400.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100	8.000.000	R\$ 8.000.000,00

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio (os/a/as) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os (as) sócios (as) o (a) subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os (as) sócios (as) renunciarem ao direito de subscrição.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

do capital social, ou por decisão escrita por todos (as) os (as) sócios (as).

DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE

Cláusula 17ª - A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que seus (suas) sócios (as) assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso dos (as) outros (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá o (a) sócio (a) interessado (a), retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

Cláusula 18ª - As quotas sociais dos (as) sócios (as), não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo Segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 19ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

Parágrafo Quinto: A reunião dos (as) sócios (as) instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 25ª - No caso de um (a) dos (as) sócios (as) desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O (a) sócio (a) que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o (os/a/as) sócio (os/a/as) remanescente (s) terá (ao), no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do (a) sócio (a) notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

Cláusula 26ª - Pode o (a) sócio (a) ser excluído (a) quando a maioria dos (as) sócios (as), representando mais da metade do capital social, entender que um (a) ou mais sócios (as) estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o (a) acusado (a) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído (a) da sociedade o (a) sócio (a) declarado (a) falido (a), ou aquele (a) cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do (a) sócio (a).

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios (as) ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um (a).

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos (as) os (as) sócios (as), ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos (as) sócios (as) através de reunião devidamente registrada. A reunião dos (as) sócios (as) que decidir a dissolução da Sociedade determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 29ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Guarimirim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via, para um só efeito.

Guarimirim/SC, 26 de fevereiro de 2021.

Mauricio Vogelsanger

Marta Regina Vogelsanger

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
9 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.620.927/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANELIO NICOCELLI	NÚMERO 1720	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO FIGUEIRINHA	MUNICÍPIO GUARAMIRIM	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3372-1502
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2021** às **13:09:27** (data e hora de Brasília).



ESTADO SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 22492/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	189847
CNPJ/CPF:	03.620.927/0001-12	
Endereço:	Rua ANELIO NICOCELLI, 1720	
Complemento:		
Bairro:	FIGUEIRINHA	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 31/01/2022

GUARAMIRIM/SC, 2 de novembro de 2021

Emitido Via Portal

Rua 28 de Agosto, 2042 - Fone/Fax (47) 3373-0247 - Centro - CEP 89270-000 - GUARAMIRIM - SC
E-mail: gabinete@guaramirim.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.620.927/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140150543350
Data de emissão: 22/10/2021 08:46:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/11/2021 09:28:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 03.620.927/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:02 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **82EF.BD61.AB20.6249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.620.927/0001-12

Razão Social: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Endereço: RUA ANELIO NICOCELLI 1720 / FIGUEIRINHA / GUARAMIRIM / SC /
89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111904061635335520

Informação obtida em 26/11/2021 08:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Four handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.620.927/0001-12
Certidão nº: 28481757/2021
Expedição: 16/09/2021, às 14:07:35
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.620.927/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page.



16/11/2021

0011656748

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8957113**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Guaramirim, com distribuição anterior à data de 15/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 03.620.927/0001-12. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Guaramirim, terça-feira, 16 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011656748



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1150402

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 03.620.927

Certidão emitida às 10:49 de 16/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202782055	CNPJ 03.620.927/0001-12
NOME EMPRESARIAL PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04199483926	GERSON MARCELO GOTZ:04199483926	439864468039910921 2	24/08/2020 a 24/08/2021	Não
Administrador	63892430900	MAURICIO VOGELSANGER: 63892430900	439864575362073690 9	05/02/2021 a 05/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.
A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7

GERSON MARCELO
GOTZ:04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI, ou=CP, ou=2494844800109,
ou=Certificado PF A1, cn=GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:16:29
Format Reader: Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER
63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI, ou=CP, ou=2494844800109,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:20:20
Format Reader: Versão: 10.0.1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2021 às 07:10:04

D0.65.C9.93.90.C6.AF.AE
D2.38.73.A6.B5.DB.A8.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.620.927/0001-12
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	42202782055
CNPJ	03.620.927/0001-12
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Guaramirim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152818

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152818
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

GERSON MARCELO GOTZ
04199483926

MAURICIO VOGELSANGE
R:63892430900

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 40.459.522,22	R\$ 80.975.155,46
CIRCULANTE		R\$ 25.463.099,87	R\$ 62.521.041,31
DISPONIVEL		R\$ 15.943.189,78	R\$ 31.494.375,15
CAIXA		R\$ 122.682,42	R\$ 105.436,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.012,52	R\$ 10.944.779,03
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.817.494,84	R\$ 20.444.159,74
CREDITOS		R\$ 9.453.218,07	R\$ 20.504.010,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.743.567,59	R\$ 12.168.846,67
C/C CLIENTES		R\$ 4.743.567,59	R\$ 12.168.846,67
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 1.912.116,96	R\$ 1.912.116,96
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.297.029,89	R\$ 4.700.875,77
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 212.100,90	R\$ 192.138,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.021.356,95	R\$ 1.310.019,18
OUTROS CREDITOS		R\$ 54.524,57	R\$ 50.492,75
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 212.521,21	R\$ 169.520,98
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 10.465.069,76
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 10.465.069,76
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 66.692,02	R\$ 57.585,77
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 66.692,02	R\$ 57.585,77
NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.996.422,35	R\$ 18.454.114,15
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 108.920,00	R\$ 88.920,00
CREDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS		R\$ 88.920,00	R\$ 88.920,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 223.288,78	R\$ 321.503,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.703,78	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 221.585,00	R\$ 321.503,00
IMOBILIZADO		R\$ 14.653.319,57	R\$ 18.032.797,15
IMOVEIS		R\$ 3.587.328,92	R\$ 3.797.328,92
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 28.491.769,76	R\$ 34.898.742,66
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (17.425.779,11)	R\$ (20.663.274,43)
LEASING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGÍVEL		R\$ 10.894,00	R\$ 10.894,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 10.894,00	R\$ 10.894,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 40.459.522,22	R\$ 80.975.155,46
CIRCULANTE		R\$ 7.141.181,37	R\$ 13.057.968,41
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 7.141.181,37	R\$ 13.057.968,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.760.484,95	R\$ 3.900.753,48
FORNECEDORES		R\$ 2.913.569,73	R\$ 5.897.214,80
C/C FORNECEDORES		R\$ 2.913.569,73	R\$ 5.897.214,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 596.267,16	R\$ 819.274,37
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 62.863,05	R\$ 67.548,29
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 963.815,16	R\$ 930.167,18
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 832.966,59	R\$ 1.406.751,99
OBRIGACOES C/SOCIOS/DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 11.214,73	R\$ 36.258,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 31.775.220,45	R\$ 66.872.747,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVA DE CORR.MONET.DO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 21.418.884,51	R\$ 23.775.220,45
RESERVA DE LUCROS		R\$ 21.418.884,51	R\$ 23.775.220,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.356.335,94	R\$ 35.097.527,08
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 473.026,93	R\$ (412.095,50)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 9.979.352,56	R\$ 41.004.490,69
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (5.096.043,55)	R\$ (5.494.868,11)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCERTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

GERSON MARCELO GOTZ
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24949449000169, OU=Certificado PF A1, *CN=GERSON MARCELO GOTZ:04199483926
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:19:42
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER
63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24949449000169, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:19:59
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 66.657.017,98	R\$ 114.329.534,26
RECEITA DE VENDAS		R\$ 305.331,99	R\$ 855.793,98
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 6.040,00	R\$ 0,00
VENDAS DE PRODUTOS/INDUSTRIALIZACAO		R\$ 299.291,99	R\$ 855.793,98
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 66.351.685,99	R\$ 113.473.740,28
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 66.351.685,99	R\$ 113.473.740,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.874.203,46)	R\$ (9.465.185,08)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (5.253,60)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.253,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (5.874.203,46)	R\$ (9.459.931,48)
(-) ICMS FATURADO		R\$ (1.578.220,42)	R\$ (2.239.587,48)
(-) PIS		R\$ (433.270,61)	R\$ (742.378,84)
(-) COFINS		R\$ (1.999.710,55)	R\$ (3.426.363,89)
(-) ISS FATURADO		R\$ (1.863.001,88)	R\$ (3.051.601,27)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (47.042.291,47)	R\$ (55.368.281,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (35.844.234,33)	R\$ (43.077.040,01)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (11.198.057,14)	R\$ (12.291.241,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.702.557,21)	R\$ (4.448.618,06)
(-) DE VENDAS		R\$ (394.488,45)	R\$ (2.170.677,11)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (394.488,45)	R\$ (2.170.677,11)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.360.458,09)	R\$ (3.278.124,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.360.458,09)	R\$ (3.278.124,29)
(-) COM VEICULOS		R\$ (25.857,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (25.857,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (215.436,34)	R\$ (430.609,68)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (215.436,34)	R\$ (430.609,68)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.293.682,67	R\$ 1.432.793,02
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 1.293.682,67	R\$ 1.432.793,02
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 133.953,74	R\$ (291.386,89)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 807.506,45	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 807.506,45	R\$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (673.552,71)	R\$ (291.386,89)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (673.552,71)	R\$ (291.386,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (73.411,66)	R\$ (29.637,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 357.562,03	R\$ 541.129,42
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 357.562,03	R\$ 541.129,42
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (430.973,69)	R\$ (570.766,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (430.973,69)	R\$ (570.766,50)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (743.750,87)	R\$ (1.293.897,12)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (743.750,87)	R\$ (1.293.897,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.375.404,49)	R\$ (2.428.037,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.375.404,49)	R\$ (2.428.037,37)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.979.352,56	R\$ 41.004.490,69

GERSON
MARCELO GOTZ
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO
GOTZ/04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=24848448000189, OU=Certificado
PF_A1, CN=GERSON MARCELO GOTZ,
04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:16:58
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO
VOGELSANGER
:63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO
VOGELSANGER/63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=24848448000189, OU=Presencial, OU=Certificado
PF_A3, CN=MAURICIO VOGELSANGER/63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:21:19
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA Número de Ordem do Livro: 23
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 03.620.927/0001-12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	5.000.000,00	21.418.884,51	549.105,48	(-76.078,55)	9.979.352,56	(-5.096.043,55)	31.775.220,45
VLR. APROPR. SEGURO REF. PARC. 01/12 APOLICE 5177201923710005638 ALLIANZ SEGUROS 4X				(-1921,04)			(-1921,04)
VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL SO SOCIO MAURICIO VOGELSANGER	3.000.000,00	(-3.000.000,00)	48.277,65	(-1459.452,11)	42.675.912,14		(-1411.174,46)
VLR. LUCRO APURADO REF. 2º TRIMESTRE DE 2020					(-1.671.421,45)		42.675.912,14
VLR. PREJUÍZO APURADO REF. 1º TRIMESTRE DE 2020							(-1.671.421,45)
TRANSFERENCIA DO RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO - 2019		9.979.352,56					0,00
TRANSFERENCIA DOS LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO - 2019		(-5.096.043,55)				5.096.043,55	0,00
TRANSFERENCIA DOS AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO - 2019		(-76.078,55)		76.078,55			0,00
TRANSFERENCIA DOS AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO - 2019		549.105,48	(-549.105,48)				0,00
PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO MAURICIO VOGELSANGER REF. LUCROS ACUMULADOS ATE O ANO 2019						(-5.494.868,11)	(-5.494.868,11)
Saldo Final em 31.12.2020	8.000.000,00	23.775.220,45	48.277,65	(-1460.373,15)	41.004.490,69	(-5.494.868,11)	66.872.747,53

Notas

GERSON MARCELO GOTZ
 04199483926 P
Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ 04199483926 CNPJ: 04.945.420/0001-81, OUVAC SOLUTI Multiple v5, CN: 24899442000181, OUVAC Certificado PF A1, CH: GERSON MARCELO GOTZ 04199483926 Localização: sua localização de documento Data: 2021-04-09 07:18:44 Verificação: sua localização de assinatura aqui Fonte: Roadster Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER
 :63892430900 P
Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER 63892430900 CNPJ: 04.945.420/0001-81, OUVAC SOLUTI Multiple v5, CN: 24899442000181, OUVAC Certificado PF A1, CH: CN: MAURICIO VOGELSANGER 63892430900 Localização: sua localização de documento Data: 2021-04-09 07:18:44 Verificação: sua localização de assinatura aqui Fonte: Roadster Versão: 10.0.1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA-9A.E2.4B.0C.56.AF-37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - (MÉTODO INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	26.031.335,53	13.406.628,32
a) RESULTADO LIQUIDO AJUSTADO	43.829.890,51	12.680.386,90
Resultado Líquido do Exercício	41.004.490,69	9.979.352,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	(412.095,50)	473.026,93
Depreciação e Amortização	3.237.495,32	2.228.007,41
Outros Ajustes do Resultado Líquido	0,00	0,00
b) (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO	(21.584.970,29)	(1.277.874,62)
Duplicatas a Receber	(7.425.279,08)	86.205,10
Estoques	(10.465.069,76)	53.760,26
Impostos a Recuperar/Compensar	(288.662,23)	180.264,32
Outros Créditos	(3.405.959,22)	(1.598.104,30)
c) ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO	3.786.415,31	2.004.116,04
Fornecedores	2.983.645,07	1.360.909,66
Obrigações Tributárias	796.792,61	602.348,98
Obrigações Sociais	4.685,24	(123.130,32)
Outras Contas a Pagar	1.292,39	163.987,72
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(6.616.972,90)	(3.274.514,47)
Variação no Ativo Imobilizado e Intangível	(6.616.972,90)	(3.274.514,47)
Outros Investimentos	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(3.863.177,26)	(4.852.279,42)
Variação nos Empréstimos e Financiamentos	1.641.587,65	788.349,65
Variação nos Adiantamentos de Clientes	(9.896,80)	(544.585,52)
Distribuição de Lucros	(5.494.868,11)	(5.096.043,55)
Integralização de Capital/AFAC	0,00	0,00
(1+2+3)AUMENTO(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.551.185,37	5.279.834,43
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.943.189,78	10.663.355,35
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.494.375,15	15.943.189,78

MAURICIO VOGELSANGER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 638.924.309-00

MAURICIO VOGELSANGER
 R:63892430900

GERSON MARCELO GÖTZ
 CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
 CPF: 041.994.839-26

GERSON MARCELO GÖTZ
 04199483926

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	5.356.335,94	3.947.519,29
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	48.277,65	549.105,48
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reversão de Reservas	8.172.122,10	6.243.709,15
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	41.004.490,69	9.979.352,56
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(460.373,15)	(76.078,55)
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	0,00
SOMA DOS RECURSOS	54.120.853,23	20.643.607,93
Transferências para Reservas	(10.528.458,04)	(6.691.228,44)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(5.494.868,11)	(5.096.043,55)
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	(3.000.000,00)	(3.500.000,00)
Outras Aplicações	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(16.023.326,15)	(11.787.271,99)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.097.527,08	5.356.335,94

Assinado digitalmente por MAURICIO
VOGELSANGER
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Mauricio V., OU=63892430900196,
OU=Financeira, OU=Certificado PF A3,
CN=MAURICIO VOGELSANGER/63892430900
R:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:28:43
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**MAURICIO
VOGELSANGER**
R:63892430900
MAURICIO VOGELSANGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 638.924.309-00

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO
GOTZ
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple
V.S., OU=26040445000196, OU=Certificado PF A1,
OU=GERSON MARCELO GOTZ/04199483926
R:04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:24:50
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**GERSON
MARCELO GOTZ**
04199483926
GERSON MARCELO GÓTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1) RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1. a 1.4)	115.465.686,79	68.084.654,39
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	114.324.280,66	66.657.017,98
1.2 - Outras Receitas	1.141.406,13	1.427.636,41
1.3 - Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	0,00	0,00
1.4 - Provisão Para Devedores Duvidosos	0,00	0,00
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (de 2.1 a 2.4)	(46.961.039,74)	(38.290.220,33)
2.1 - Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	(43.077.040,01)	(35.844.234,33)
2.2 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(3.818.141,35)	(2.383.983,93)
2.3 - Perda / Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
2.4 - Outras	(65.858,38)	(62.002,07)
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	68.504.647,05	29.794.434,06
4) RETENÇÕES	(3.500.070,00)	(2.748.561,15)
4.1 - Depreciação, Amortização e Exaustão	(3.500.070,00)	(2.748.561,15)
5) VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	65.004.577,05	27.045.872,91
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	541.129,42	357.562,03
6.1 - Resultado da Equivalência Salarial	0,00	0,00
6.2 - Receitas Financeiras	541.129,42	357.562,03
6.3 - Outras	0,00	0,00
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	65.545.706,47	27.403.434,94
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(65.545.706,47)	(27.403.434,94)
8.1 - Pessoal	(10.247.625,04)	(8.679.179,53)
8.1.1 - Remuneração Direta	(7.326.668,22)	(6.342.944,17)
8.1.2 - INSS	(2.252.295,62)	(1.796.187,22)
8.1.3 - F.G.T.S	(668.661,20)	(540.048,14)
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	(13.612.475,65)	(8.208.795,16)
8.2.1 - Federais	(7.890.800,19)	(4.555.158,39)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
8.2.2 - Estaduais	(2.360.374,26)	(1.655.195,34)
8.2.3 - Municipais	(3.055.315,23)	(1.869.600,00)
8.2.4 - Impostos e Taxas Diversas	(305.985,97)	(128.841,43)
8.3 - Remuneração de Capitais de Terceiros	(639.115,09)	(494.107,69)
8.3.1 - Juros/Despesas Financeiras	(570.766,50)	(430.973,69)
8.3.2 - Aluguéis	(68.348,59)	(63.134,00)
8.3.3 - Outras	0,00	0,00
8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	(5.536.868,11)	(5.138.043,55)
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00
8.4.2 - Honorários da Diretoria	(5.536.868,11)	(5.138.043,55)
8.5 - Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício	(35.509.622,58)	(4.883.309,01)

MAURICIO VOGELSANGER
63892430900
MAURICIO VOGELSANGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 638.924.309-00

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER 63892430900
DN: C=BR, CN=CP-Brazil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=Presencial, OU=Certificado
PT AS, CN=MAURICIO VOGELSANGER 63892430900
Resido: Eu sou o autor deste documento
Certificação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:23:10
Formato: Versão: 10.0.1

GERSON MARCELO GOTZ
04199483926
GERSON MARCELO GÖTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ 04199483926
DN: C=BR, CN=CP-Brazil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=24949449000169, OU=Certificado
PT AS, CN=GERSON MARCELO GOTZ, v04199483926
Resido: Eu sou o autor deste documento
Certificação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:25:22
Formato: Versão: 10.0.1

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."**

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade é a exploração dos ramos de:

- **Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;**
- **Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;**
- **Serviços de terraplenagem;**
- **Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;**
- **Serviços de construção civil;**
- **Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;**
- **Comercio atacadista de asfalto quente e frio;**
- **Serviços de engenharia;**
- **Comercio atacadista de Materiais de Construção.**

Parágrafo Único: A sociedade sempre que necessário manterá em suas instalações ou em seu quadro pessoal, um profissional devidamente habilitado e registrado junto ao seu devido Conselho Regional, o qual assumirá todas as responsabilidades perante seu Conselho, e demais Órgãos competentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede no município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade **mantém** uma filial, no município de Campo do Tenente, estado do Paraná, na **Estrada da Serrinha, SN, Km 196, bairro Serrinha, CEP 83870000**, destacando para a mesma o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e tendo início das atividades na data do registro do presente ato e, explorando as atividades de:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

(Assinatura)



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio (a) por excesso ou mau uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o (a) sócio (a) excluído (a) teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

Parágrafo Quinto: Podem os (as) sócios (as) remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 27ª - O falecimento de qualquer dos (as) quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os (as) sócios (as) remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do (a) sócio (a) falecido (a) serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do (a) de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios (as) quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio (a), não o (a) exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 28ª - Dependem da deliberação dos (as) sócios (as), além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas:
l) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

atribuídos (as) aos (as) sócios (as), diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos (as) sócios (as), podendo os lucros de comum acordo entre as sócias, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 20ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos (as) sócios (as) para:

- Tomar as contas dos (as) administradores (as) e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- Designar administradores (as), quando for o caso;
- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 21ª - Por decisão dos (as) sócios (as), poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 22ª - Por decisão da maioria dos (as) sócios (as), a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio (a) no capital social.

Cláusula 23ª - Os (as) sócios (as) são obrigados (as) à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DAS REUNIÕES

Cláusula 24ª - As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas em reunião, que será convocada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as).

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos (as) os (as) sócios (as) comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos (as) os (as) sócios (as) decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos (as) sócios (as) participantes e cópia da Ata autenticada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as), ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055

Cláusula 10ª - Os (as) sócios (as) não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 11ª - A Sociedade é administrada pelo sócio **Maurício Vogelsanger**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade para praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 12ª - O (os/a/as) administrador (es/as) responde (m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as).

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o (os/a/as) administrador (es/a/as) está obrigado (a) a prestar ao (a) sócio (os/a/os), contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido (os/a/as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) e o (os/a/as) sócio (os/a/as) que prestar (em) serviços à empresa poderá (ao) receber remuneração conforme decidido em assembleia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

4 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	41.004.490,69	9.979.352,56
(+) Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00
(+) Ajuste de conversão do Período	0,00	0,00
(-) Variação de Valor Justo	0,00	0,00
(-) Efeito fiscal	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	41.004.490,69	9.979.352,56

Assinado digitalmente por MAURICIO
VOGELSANGER 63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple
MS, OU=2584848000188, CN=Presidente,
CN=Empresário PF A3, CN=MAI RICHY
VOGELSANGER 63892430900
R:63892430900
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-29 07:23:26
Form Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 638.924.309-00

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO
GÖTZ 04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple MS, OU=2584848000188,
OU=Gerente de PF A1, CN=GERSON MARCELO
GÖTZ 04199483926
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-29 07:25:01
Form Reader Versão: 10.0.1

GERSON MARCELO GÖTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

Carta De Responsabilidade Da Administração

Guaramirim, SC 08/04/2021

A

GERSON MARCELO GÖTZ

CRC: 1-SC-029527/O-7

Endereço: Rua Dezessete de Abril, 55, Bairro Aventureiro

Joinville - SC

CEP: 89.225-883

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 03.620.927/0001-12, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2020;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2020;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que à empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
 - a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;
 - b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
 - d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para

divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências

passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a

obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA;

Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;

b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica

contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;

c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

**MAURICIO
VOGELSANGER**
63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:
63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=2430900000000155, CN=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=MAURICIO VOGELSANGER 63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:24:16
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER
Administrador da Empresa
CPF: 638.924.309-00

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA É UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM SEDE NA CIDADE DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, BRASIL, E TEM COMO PRINCIPAL ATIVIDADE **OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**

A EMPRESA FORA TRIBUTADA NO EXERCÍCIO 2020 COM BASE NO REGIME TRIBUTÁRIO DO **LUCRO PRESUMIDO.**

NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, E FORAM AJUSTADAS PARA INCLUIR AS MUDANÇAS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS INTRODUZIDAS PELA LEI 11.638/2007 E MEDIDA PROVISÓRIA 449/2008, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA 03 - OS FATOS RELEVANTES FACE AS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL SÃO:

- A) CONVERSÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM MOEDA FUNCIONAL: A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA É O REAL (R\$);
- B) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS QUE POSSUEM LIQUIDEZ IMEDIATA E VENCIMENTO ORIGINAL EM ATÉ 90 DIAS SÃO CONSIDERADOS COMO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.
- C) DUPLICATAS A RECEBER: SÃO REGISTRADOS E MANTIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS REPRESENTATIVOS DESSES CREDITOS.
- D) ESTOQUES: ESTÃO REGISTRADOS PELO **CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO.**
- E) NÃO CIRCULANTE: OS DIREITOS REALIZÁVEIS E AS OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS APÓS 12 MESES SUBSEQUENTES À DATA DAS DEMONSTRAÇÕES SÃO CONSIDERADOS COMO NÃO CIRCULANTES.
- F) OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS VENCÍVEIS EM ATÉ 12 MESES SUBSEQUENTES À DATA DAS DEMONSTRAÇÕES SÃO CONSIDERADOS COMO CIRCULANTES E OS VENCÍVEIS APÓS 12 MESES COMO NÃO CIRCULANTE.
- G) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTÁ REGISTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS BENS SÃO DEPRECIADOS PELO METODO LINEAR COM BASE NA VIDA ÚTIL ESTIMADA. A ADMINISTRAÇÃO NÃO VERIFICOU EVIDÊNCIAS CLARAS NA DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS. DIANTE DISSO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA *IMPAIRMENT*.



NOTAS EXPLICATIVAS

- H) OBRIGAÇÕES A EMPREGADOS: AS OBRIGAÇÕES TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO VENCIDOS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTAS OBRIGAÇÕES, SÃO RECONHECIDAS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO AO REGIME DE COMPETENCIA.
- I) RECONHECIMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS: A EMPRESA TEM COMO PRATICA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETENCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCICIO, ASSIM COMO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.
- J) CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS: DESTINAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS PARA RESERVA DE LUCROS.
- K) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ENCERRA O EXERCICIO NO VALOR DE **R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS)**.
- L) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PUBLICADAS, UMA VEZ QUE A EMPRESA ESTÁ DESOBRIGADA.

**MAURICIO
VOGELSANGER**
R:63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO
VOGELSANGER:63892430900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=24949449000169,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:22:26
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER
Sócio Administrador
CPF: 638.924.309-00

**GERSON
MARCELO
GÖTZ:**
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON
MARCELO GÖTZ:04199483926
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=24949449000169,
OU=Certificado PF A1, CN=GERSON
MARCELO GÖTZ:04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021-04-09 07:25:47
Foxit Reader Versão: 10.0.1

GERSON MARCELO GÖTZ
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador
CPF: 041.994.839-26

POSIÇÃO EM 31/12/2020

ANÁLISE FINANCEIRA

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO:				
Fórmula:	RP	Lucro/Prejuízo Líquido ----- Patrimônio Líquido	Cálculo =	$\frac{41.004.490,69}{66.872.747,53}$ = 0,61
LIQUIDEZ CORRENTE				
Fórmula:	LC	Ativo Circulante ----- Passivo Circulante	Cálculo =	$\frac{62.521.041,31}{13.057.968,41}$ = 4,79
LIQUIDEZ SECA				
Fórmula:	LS	Ativo Circulante - Estoque ----- Passivo Circulante	Cálculo =	$\frac{52.055.971,55}{13.057.968,41}$ = 3,99
LIQUIDEZ GERAL				
Fórmula:	LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ----- Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	Cálculo =	$\frac{62.609.961,31}{14.102.407,93}$ = 4,44
GRAU DE ENDIVIDAMENTO				
Fórmula:	GE	Passivo Circulante + Exigível a L.P. ----- Patrimônio Líquido	Cálculo =	$\frac{14.102.407,93}{66.872.747,53}$ = 0,21
GRAU DE ENDIVIDAMENTO SOBRE O ATIVO TOTAL				
Fórmula:	GE	Passivo Circulante + Exigível a L.P. ----- ATIVO TOTAL	Cálculo =	$\frac{14.102.407,93}{80.975.155,46}$ = 0,17
SOLVÊNCIA GERAL				
Fórmula:	SG	ATIVO TOTAL ----- Passivo Circulante + Exigível a L.P.	Cálculo =	$\frac{80.975.155,46}{14.102.407,93}$ = 5,74
FATOR DE INSOLVÊNCIA				
Fórmula:	FI	(RP X 0,05) + (LG X 1,65) + (LS X 3,55) - (LC X 1,06) - (GE X 0,33)	=	16,36

MAURICIO VOGELSANGER
:63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER
DN: CN=, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multipla v5, OU=28844600189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, DN=MAURICIO VOGELSANGER 63892430900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:22:51
Fonte Residua Versão: 10.0.1

GERSON MARCELO GOTZ
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ
DN: CN=, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multipla v5, OU=24549448000189, OU=Certificado PF A1, OU=GERSON MARCELO GOTZ 04199483926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-09 07:20:52
Fonte Residua Versão: 10.0.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Aprovado em: 03/03/2000

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Registro: 052579-7

Endereço: RUA ANELIO NICOCCELLI, 1720 FIGUEIRINHA
89270-000 GUARAMIRIM SC

Número da alteração contratual: 16

Data da certificação: 05/03/2021

Capital social atual: R\$ 8.000.000,00 - OITO MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA: OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS, PAVIMENTACAO ASFALTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; APROVEITAMENTO DE JAZIDAS NO TERRITORIO NACIONAL EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE OBRAS EM REDES DE AGUA E ESGOTO E SANEAMENTO; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JOMALEY MOBA LINS

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/01/2010

Registro: SC S1 077530-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500475867

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: MARCELO CORBELLINI RUFATTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/04/2011

Carteira: RS152011-D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 085910-2 por este CREA-SC)

RNP: 2205214870

Título: GEOLOGO

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 ART. 11

Nome: MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2009

Registro: SC S1 087282-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505650217

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: KARIN SUZAN DE OLIVEIRA SIMAO

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/12/2014

Registro: SC S1 128328-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513335015

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

Nome: FERNANDA VOGELSANGER DIAS

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/07/2016

Registro: SC S1 141993-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2515419666
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.



Nome: CARLA SCHWARZ
Responsabilidade Técnica aprovada em 30/08/2021
Registro: SC S1 158820-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2517781176
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, COMBINADO COM AS ATIVIDADES 01 A 18 DO & 1DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073/16 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA REFERENTES A RODOVIAS, FERROVIAS, PONTES E AEROPORTOS; SISTEMAS DE DRENAGEM E IRRIGACAO; PORTOS, RIOS, CANAIS E BARRAGENS.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **11:04:41** do dia **27/09/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **DH13-438F-DAH2-8114**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOMALEY MOBA LINS

CPF: 023.641.439-93

Registro: SC S1 077530-7

Registro Nacional: 2500475867

Endereço: RUA SERGIO SABEL 98 APTO. 104 ILHA DA FIGUEIRA
89258-115 JARAGUA DO SUL SC

Aprovado em: 28/04/2006

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 11/03/2006

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:59:41** do dia **25/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **3HAD-EA50-B4HE-F164**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

TABELIONATO DE GUARAMIRIM/SC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
140.42435.72-2

NÚMERO: **2463589** SÉRIE: **002-0** UF: **SC**

Jomalely Moba Lins

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

19/07/1979
NASCIMENTO

NOME: **JOMALEY MOBA LINS**

LOC. DE NASC.: **JARAGUA DO SUL - SC**

FILIAÇÃO: **JOSE DE FARIAS LINS FILHO**
DAYSE BARBOSA DE ARAUJO LINS

DOC. APRESENTADO: **R. G. 3.441.409 SSP SC**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

LEI Nº9.049 DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: **3.441.409** CNH: **02685358972** CPF: **023.641.439-93**

LOCAL DA EMISSÃO: **SUBDELEGACIA DO TRABALHO BLUMENAU**
EMISSÃO: **06/08/2007**

Julia César Freitas
Subdelegada de Trabalho de Blumenau
PIS - PASEP - Livro - 1997/4

ASSINATURA DO EMPREGO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM/SC
Geovana Delagnolo - Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

AUTENTICAÇÃO Nº 025358

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Guaramirim, 26 de agosto de 2021.

HELLEN BIANCA DA SILVA LOTTI - Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFO66653-K2DZ

Horário de atendimento: 08h30min às 16h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Geize Querino de Souza e Silva Basegio
Escrevente

EM BRANCO

Jomalely Moba Lins

TABELIONATO
GUARAMIRIM - SC

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
CGC/CPF/CEI: 03.620.927/0001-12
ENDEREÇO: AV. PREF. WALDEMAR GRUBBA, 1878
MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL UF: SC
ESP. DO ESTABELECIMENTO:
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
CBO Nº: 214205

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2009
REGISTRO Nº: 248 FLS./FICHA: f. 10
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 2.790,00 pl
v. m. s.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

DATA DE SAÍDA: DE DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A RUGO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº:
FGTS Nº DA CONTA:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo - Tabela
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

AUTENTICAÇÃO Nº 025359

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Guaramirim, 26 de agosto de 2021.

HELLEN BIANCA DA SILVA LOTTI
Escritora

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFO66855-04XV

Geize Querino de Souza e Silva Basegio
Escritora



EM BRANCO

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

21

AUMENTADO EM 02/02/2013 PARA R\$ 4.068,00/MÊS

MOTIVO ALT. SAL. MIN.

PAVIPLAN

AUMENTADO EM 02/02/2014 PARA R\$ 4.344,00/MÊS

MOTIVO ALT. SAL. MIN.

PAVIPLAN

AUMENTADO EM 01/02/2015 PARA R\$ 4.728,00/MÊS

MOTIVO REAJ. SAL.

PAVIPLAN

AUMENTADO EM 01/01/2016 PARA R\$ 5.280,00/MÊS

MOTIVO ALT. SAL. MINIMO

PAVIPLAN

AUMENTADO EM 01/01/2017 PARA R\$ 5.622,00/MÊS

MOTIVO ALT. SAL. MINIMO

PAVIPLAN

AUMENTADO EM 01/01/2018 PARA R\$ 5.724,00/MÊS

MOTIVO ALT. SAL. MINIMO

PAVIPLAN

AUMENTADO EM 01/01/2019 PARA R\$ 6.000,00/MÊS

MOTIVO ALT. SAL. MINIMO

PAVIPLAN

AUMENTADO EM 01/01/2020 PARA R\$ 6.280,50

MOTIVO ALT. SAL. MINIMO

PAVIPLAN

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

TABELIONATO GUARAMIRIM-SC

22

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/02/20 PARA R\$ 6.270,00

MOTIVO Alt. sal. min.

AUMENTADO EM 01/01/21 PARA R\$ 6.600,00

MOTIVO Reajuste sal.

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO PARA R\$

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO PARA R\$

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO PARA R\$

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO PARA R\$

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO PARA R\$

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO PARA R\$

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo - Tabeliã
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guarumirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

AUTENTICAÇÃO Nº 027839

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Guarumirim, 02 de dezembro de 2021.

FERNANDA SCHAFRANSKI DA SILVA -
Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --

Total: R\$6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GII06192-D293



Horário de atendimento: 09:00h às 18:00h - Consulta dados do ato em selo@sc.jus.br

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TABELIONATO
GUARAMIRIM - SC

20

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 04/01/10 PARA R\$ 3.060,00

MOTIVO: ALT. SAL. MIN. *B.*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 03/01/11 PARA R\$ 3.240,00

MOTIVO: ALT. SAL. MIN. *B.*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/03/11 PARA R\$ 3.270,00

MOTIVO: ALT. SAL. MIN. *B.*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 04/01/2010 PARA R\$ 3.060,00/mês

MOTIVO: ALT. SAL. MIN. *B.*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 03/01/2011 PARA R\$ 3.240,00/mês

MOTIVO: ALT. SAL. MIN. *B.*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/03/2011 PARA R\$ 3.270,00/mês

MOTIVO: ALT. SAL. MIN. *B.*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/01/2012 PARA R\$ 3.732,00/mês

MOTIVO: ALT. SAL. MIN. *B.*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/09/2012 PARA R\$ 4.030,56/mês

MOTIVO: ANTEC. CCT. *B.*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo - Tabela
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

AUTENTICAÇÃO Nº 027838

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Guaramirim, 02 de dezembro de 2021.

FERNANDA SCHAFRANSKI DA SILVA -
Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 --
Total: R\$ 6,84

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GI106191-SRB8

Horário de atendimento: 09:00h às 18:00h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TABELIONATO
GUARAMIRIM - SC

Ficha de Registro de Funcionário

Dados do Empregador

Empresa: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ/CEI: 03.620.927/0001-12
Ativ Federal: 4313-4/00
Endereço: Avenida PREFEITO WALDEMAR GRUBBA, 1878
Bairro: VILA LALAU
Município: Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89256501

Nº 248

Dados do Funcionário

Nome: JOMALEY MOBA LINS
Pai: JOSE DE FARIAS LINS FILHO
Mãe: DAYSE BARBOSA DE ARAUJO LINS
Código: 000248
Nascimento: 19/07/1979 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
Naturalidade: Jaraguá do Sul - SC Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: RUA JORGE LACERDA, 430
Bairro: CENTRO CEP: 89.000-000
Município: Joinville - SC
CPF: 023.641.439-93
RG: 3441409 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG:
Número CTPS: 2463589 Série CTPS: 00002 Estado CTPS: SC Expedição CTPS: 06/08/2007
PIS: 140.42435.72.2 Cadastro PIS:
Instrução: Superior Completo
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tit. Eleitoral: 394368609 /14 Zona: 17 Seção: 47
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SINTRAPAV SIND IND CONST PESADA E OBRAS PUBLICAS Registro Profis: Data Registro:
Cons. Profis:



Cadastro de Estrangeiro

Ano Chegada:
Tipo Visto:
Carteira RNE:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 01/12/2009
Optante FGTS: Sim Data Opção: 01/12/2009 Conta FGTS:
Cargo: Engenheiro(a) Civil CBO: 214205
Remuneração: 2.790,00 Modo Pcto: Dinheiro Período: Mensal
Organograma: PAVIMENTACAO
Escala: 08:00 11:00 14:00 17:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	JOSE DE FARIAS LINS FILHO		Pai/Mãe
2	DAYSE BARBOSA DE ARAUJO LINS		Pai/Mãe

Jaraguá do Sul, 1 de dezembro de 2009

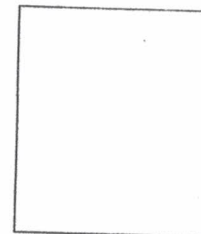
Data da dispensa

de

Assinatura Funcionário

de

Assinatura Funcionário



Polegar Direito

CONFERE COM O ORIGINAL
(Autorizado pela Portaria nº 035/2014)
Kardlin Guesser

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021.

Em atendimento ao **Item 6.5.2.2** do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021**, declaramos, sob as penas da Lei, que:

O Sr. Mauricio Vogelsanger sob o CPF n.º 638.924.309-00, sócio administrador, domiciliado à Rua Germano Marquardt, n.º 187, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul, SC, é responsável por exercer contato com o Município, representando a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.620.927/0001-12.

Bem como;

O responsável técnico Jomaley Moba Lins, CREA n.º 077530-7, sob o CPF n.º 023.641.439-93, domiciliado à Rua Sergio Sabel, 98, Apto 104, Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul, SC, devidamente credenciada pela empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 03.620.927/0001-03, exerce função específica com atribuição de **responsabilidade técnica** da obra licitada.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 03 de dezembro de 2021.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Eng.º Civil Jomaley Moba Lins
CREA/SC S1 077530-1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019112003

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOMALEY MOBA LINS**

Registro.....: SC S1 077530-7

C.P.F.....: 023.641.439-93

Data Nasc....: 19/07/1979

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/03/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 7183119-7**

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Proprietário.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Endereço Obra: RODOVIA SC 418, SAO BENTO A CAMPO ALEGRE SEM

Bairro.....: DIVERSOS

89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 04/11/2019

Baixada em.. 06/11/2019

Período (Previsto) - Início: 30/04/2014 Término.....: 31/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7180059-2

Profissional: 077530-7 JOMALEY MOBA LINS

EXECUCAO

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ...: 96.239,79 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 186.869,08 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO

Dimensão do Trabalho ...: 2.734,55 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 63.958,68 METRO(S) CUBICO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 29.567,05 METRO(S) CUBICO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 67.907,52 METRO(S) QUADRADO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 487,32 METRO(S) CUBICO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 58.980,20 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 38.897,32 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 3.166,50 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 25.623,62 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 1 de 10





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019112003
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 118.327,74 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE SUBSTITUICAO DEVIDO A ADITIVO DE VALORES E SERVICOS RELATIVA AO CONTRATO PJ082 2014 FIRMADO COM O DEINFRA

•ART 7183161-8

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Proprietário..: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 418, SAO BENTO A CAMPO ALEGRE SEM
Bairro.....: DIVERSOS
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC
Registrada em: 04/11/2019 Baixada em..: 06/11/2019
Período (Previsto) - Início: 30/04/2014 Término.....: 31/12/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7183119-7

Profissional: 077530-7 JOMALEY MOBA LINS

EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 272.649,33 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 30.848,22 TONELADA(S)

MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO

Dimensão do Trabalho ...: 29.320,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 20.556,70 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.862,03 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 41.650,44 METRO(S) QUADRADO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ...: 10.613,37 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 16.888,00 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 8.183,32 METRO(S)

TRAVESSIA

Dimensão do Trabalho ...: 522,30 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 471,24 UNIDADE(S)

ART COMPLEMENTAR DEVIDO A FALTA DE ESPACO NO CAMPO ATIVIDADES RELATIVA AO CONTRATO PJ082 2014 FIRMADO COM O DEINFRA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcentido.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 2 de 10



(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019112003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

•ART 7183188-0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Proprietário.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 418, SAO BENTO A CAMPO ALEGRE SEM
Bairro..... DIVERSOS
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 04/11/2019 Baixada em.. 06/11/2019

Período (Previsto) - Início: 30/04/2014 Término.....: 31/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7183119-7

Profissional: 077530-7 JOMALEY MOBA LINS

EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 224,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 13,00 UNIDADE(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do Trabalho ... 163,00 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 3,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 28.077,09 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 17,00 UNIDADE(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 8.694,00 METRO(S)

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 132,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 10.894,74 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 543,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 4.958,00 UNIDADE(S)

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ... 3.545,00 METRO(S)

ART COMPLEMENTAR DEVIDO A FALTA DE ESPACO NO CAMPO ATIVIDADES RELATIVA
AO CONTRATO PJ082 2014 FIRMADO COM O DEINFRA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/createl/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630
CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 3 de 10

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019112003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Atividade concluída

•ART 7183211-0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Proprietário..: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 418, SAO BENTO A CAMPO ALEGRE SEM
Bairro..... DIVERSOS

89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 04/11/2019 Baixada em.. 06/11/2019

Período (Previsto) - Início: 30/04/2014 Término.....: 31/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7183119-7

Profissional: 077530-7 JOMALEY MOBA LINS

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 287,55 METRO(S) CUBICO(S)

MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 963,27 METRO(S) CUBICO(S)

ABRIGO DE ONIBUS

Dimensão do Trabalho ... 14,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 461,00 METRO(S)

EXECUCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 7.634,75 METRO(S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 3.794,99 METRO(S)

DEMOLICAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 422,09 METRO(S) CUBICO(S)

ART COMPLEMENTAR DEVIDO A FALTA DE ESPACO NO CAMPO ATIVIDADES RELATIVA
AO CONTRATO PJ082 2014 FIRMADO COM O DEINFRA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 4 de 10



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900095630, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019112003
06/11/2019, 14:57:27



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019112003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

•ART 7183188-0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Proprietário.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
Endereço Obra: RODOVIA SC 418, SAO BENTO A CAMPO ALEGRE SEM
Bairro.....: DIVERSOS

89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 04/11/2019 Baixada em.. : 06/11/2019

Período (Previsto) - Início: 30/04/2014 Término.....: 31/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7183119-7

Profissional: 077530-7 JOMALEY MOBA LINS

EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 224,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 13,00 UNIDADE(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 163,00 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 28.077,09 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 17,00 UNIDADE(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 8.694,00 METRO(S)

GALERIA

Dimensão do Trabalho ...: 132,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 10.894,74 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 543,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 4.958,00 UNIDADE(S)

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ...: 3.545,00 METRO(S)

ART COMPLEMENTAR DEVIDO A FALTA DE ESPACO NO CAMPO ATIVIDADES RELATIVA
AO CONTRATO PJ082 2014 FIRMADO COM O DEINFRA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creatnet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630
CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 3 de 10

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019112003

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creana/valcertificado.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 5 de 10



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creana/valcertificado.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 5 de 10



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019112003

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630
CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 5 de 10



[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento Estadual de Infraestrutura
Setorial São Bento do Sul



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	PAVIMENTAÇÃO		
53000	REGULARIZACAO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL - TOTAL	m ²	58.980,20
	Sub-base - TOTAL		
52161	CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE PEDRA PULMAO	m ³	38.897,32
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	m ³	21.993,49
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	m ³	16.343,84
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	m ³	560,00
	Aterro - TOTAL		
52120	COLCHAO DE AREIA COMERCIAL - ATERRO	m ²	3.166,50
	Base - TOTAL		
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	m ³	25.623,62
53300	IMPRESSAO	m ²	118.327,74
53310	PINTURA DE LIGACAO	m ²	272.649,33
	Pavimentação Asfáltica - TOTAL		
53385	CAMADA DE CAUQ COM ASFALTO BORRACHA (EXCLUSIVE CAP 50/70)	T	30.848,22
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	27.026,81
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	1.643,15
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	2.178,26
53428	MICRO-REVESTIMENTO ASFALTICO À FRIO - 16 MM EXCLUSIVE EMULSÃO	m ³	29.320,00
	Remoção de Pavimentação		
82050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR - BASE	m ³	20.556,70
82200	REMOCAO DE PAVIMENTO DE CBUQ - BASE	m ³	1.862,03
53402	FRESAGEM DESCONTÍNUA A FRIO - LARGURA=2,00M, ESPESSURA=5CM	m ²	41.650,44
3	DRENAGEM		
	Sarjeta - TOTAL		
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	m	10.613,37
55650	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - TIPO I	m	7.046,37
55650	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - TIPO I	m	3.567,00
	Dreno - TOTAL		
60051	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 (DNIT)	m	16.888,00
60100	DRENO TIPO IX - EXECUCAO	m	7.803,00
60450	DRENO TIPO XVI - EXECUCAO	m	1.192,00
60450	DRENO TIPO XVI - EXECUCAO	m	8.093,00
90600	DRENO DE PVC D=100MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	un.	471,24
61350	SAIDA PARA DRENOS PROFUNDOS - TIPO U SERVIÇO DRENAGEM NÃO RELACIONADO	un.	9,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertificacao.php>, informando o número da Certidão de Acreto Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 7 de 10



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento Estadual de Infraestrutura
Setorial São Bento do Sul

ANIMAYAS ATIVAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
Setorial São Bento do Sul



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	PAVIMENTAÇÃO		
53000	REGULARIZACAO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL - TOTAL	m ²	58.980,20
	Sub-base - TOTAL	m ³	38.897,32
52161	CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE PEDRA PULMAO	m ³	21.993,49
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	m ³	16.343,84
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	m ³	560,00
	Aterro - TOTAL		
52120	COLCHAO DE AREIA COMERCIAL - ATERRO	m ²	3.166,50
	Base - TOTAL		
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	m ³	25.623,62
53300	IMPRIMACAO	m ²	118.327,74
53310	PINTURA DE LIGACAO	m ²	272.649,33
	Pavimentação Asfáltica - TOTAL	T	30.848,22
53385	CAMADA DE CAUQ COM ASFALTO BORRACHA (EXCLUSIVE CAP 50/70)	T	27.026,81
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE	T	1.643,15
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE	T	2.178,26
53428	MICRO-REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO - 16 MM EXCLUSIVE EMULSAO	m ²	29.320,00
	Remoção de Pavimentação		
82050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR - BASE	m ³	20.556,70
82200	REMOCAO DE PAVIMENTO DE CBUQ - BASE	m ³	1.862,03
53402	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO - LARGURA=2,00M, ESPESSURA=5CM	m ²	41.650,44
3	DRENAGEM		
	Sarjeta - TOTAL	m	10.613,37
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	m	7.046,37
55650	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - TIPO I	m	3.567,00
	Dreno - TOTAL	m	16.888,00
60051	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 (DNIT)	m	7.603,00
60100	DRENO TIPO IX - EXECUCAO	m	1.192,00
60450	DRENO TIPO XVI - EXECUCAO	m	8.093,00
90600	DRENO DE PVC D=100MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	un.	471,24
61350	SAIDA PARA DRENOS PROFUNDOS - TIPO U SERVIÇO DRENAGEM NÃO RELACIONADO	un.	9,00

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/walcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acevto Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630
CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 7 de 10



Rua Pedro Robl, 26 - Bairro Colonial - São Bento do Sul / SC
CEP 89.288-150 - Fone/ Fax: 47 3635-0082

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Registro nº 252019112003 de 06/11/2019, página 7 de 10

Vertical text on the right margin: Registro nº 252019112003 de 06/11/2019, página 7 de 10



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento Estadual de Infraestrutura
Setorial São Bento do Sul



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	SINALIZAÇÃO		
	Sinalização Viária Horizontal		
		m ²	10.894,74
80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	m ²	4.186,33
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	m ²	2.822,04
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	m ²	3.886,37
	Sinalização Viária Vertical - TOTAL	un.	543,00
80600	SINALIZACAO - PLACAS D=80 CM - GT/VI	un.	114,00
80850	SINALIZACAO - PLACAS DE 80 X 80 CM - GT/VI	un.	53,00
80931	SINALIZACAO - PLACAS DE 30 X 90 CM - GT/VI	un.	2,00
80965	SINALIZACAO - PLACAS DE 50 X 150CM - GT/GT	un.	50,00
81000	SINALIZACAO - PLACAS DE 50 X 200CM - GT/GT	un.	2,00
81033	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 62 CM - GT/GT	un.	34,00
81050	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 200 CM - GT/GT	un.	2,00
81064	SINALIZACAO - PLACAS DE 350 X 250 CM - GT/GT	un.	2,00
81093	SINALIZACAO - PLACAS DE 200 X 125 CM - GT/GT	un.	10,00
81096	SINALIZACAO - PLACAS DE 150 X 250 CM - GT/GT	un.	2,00
81150	SINALIZACAO - PLACA TRIANGULAR COM L=75 CM - GT/GT	un.	6,00
81200	SINALIZACAO - PLACA OCTOGONAL COM L=33 CM - GT/GT	un.	50,00
81300	MARCO QUILOMETRICO DE 50 X 67 CM	un.	4,00
81035	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 130 CM - GT/GT	un.	56,00
81240	SINALIZACAO - DELINEADOR COM PLACA DE 33 X 40 CM - GT/VI	un.	156,00
	Sinalização Viária Horizontal	un.	4.958,00
81251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	un.	1.677,00
81253	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	un.	3.281,00
81600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	m	3.545,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES		
	Concreto Usinado - CALÇADAS EM CONCRETO	m ³	287,55
90550	CONCRETO FCK 20 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	m ³	278,69
90550	CONCRETO FCK 20 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	m ³	8,86
	Concreto Usinado - MURO DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO	m ³	963,27
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	m ³	813,38
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	m ³	149,90
81960	ABRIGO DE PASSAGEIRO - TIPO DEINFRA/DETER	un.	14,00
80050	REMOCAO E RECOLOCACAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO (REMOÇÃO)	m	461,00
	Cerca Execução - TOTAL		7.634,75
80050	REMOCAO E RECOLOCACAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	m	461,00
92761	CERCA DE PROTEÇÃO DE FAUNA CFE. PROJETO	m	1.080,00
80150	CERCAS C/4 FIOS DE ARAME C/MOUROS DE CONCRETO DE 10X10X220	m	6.093,75
82000	REMOCAO DE MEIO-FIO	m	3.794,99
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	m ²	422,09

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creas/valcertificacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 25201912003 de 06/11/2019, página 9 de 10



Rua Pedro Rolb, 26 – Bairro Colonial – São Bento do Sul / SC
CEP 89.288-150 -. Fone/ Fax: 47 3635-0082

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento Estadual de Infraestrutura
Setorial São Bento do Sul



Informamos ainda que o Responsável Técnico pela execução da obra foi o Engenheiro Civil Jomaley Moba Lins, CREA-SC 077.530-7.

Os serviços foram executados de acordo com a planilha acima, a contento e estão dentro das normas e padrões exigidos pela contratante, não havendo nada que desabone a conduta da contratada.

Localização da obra (trecho executado):

LOTE 1- SÃO BENTO DO SUL - FRAGOSOS SC- 418, (trecho - BR-280 - São Bento do Sul - Fragosos, numa extensão de 8,30 km);

LOTE 2- ACESSO SUL DE SÃO BENTO DO SUL (TRECHO - ACESSO ESTADUAL AE-280B, NUMA EXTENSÃO DE 4,0KM);

Trechos localizado em São Bento do Sul e Campo Alegre - SC.

São Bento do Sul, 04 de novembro de 2019.

Rodney Heyse
 Engº Fiscal - Deifra/SC
 Matricula nº 246.621-0

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creant/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 10 de 10



Registro realizado a Partido Protocolo nº 71900095630
 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 10 de 10

Registro realizado a Partido Protocolo nº 71900095630
 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 10 de 10

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E
EQUIPAMENTOS**

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento


TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021.

Em atendimento ao **Item 6.6.1** do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2021**, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralização durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

Guaramirim, 03 de dezembro de 2021.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA


Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.300-00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA


Eng.º Civil Jomaley Moba Lins
CREA/SC S1.077530-1



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021.

Em atendimento ao **Item 6.6.2** do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021**, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Jomaley Moba Lins, CREA n° 077530-7, devidamente credenciado por esta empresa Paviplan Pavimentação Ltda, ATESTA que tem conhecimento do local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Guaramirim, 03 de dezembro de 2021.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Eng.º Civil Jomaley Moba Lins
CREA/SC S1 077530-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021.

Declaro que a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.620.927/0001-12, sediada à Rua Anelio Nicocelli, 1720, Figueirinha, Guaramirim/SC, esta executando obra similar no município de acordo com cronograma de obras, estando em situação **REGULAR**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Luiz Alves, 30 de novembro de 2021.

EDERSON
MARKENWSKI:09619668901

Assinado de forma digital por EDERSON
MARKENWSKI:09619668901
Dados: 2021.11.30 12:45:22 -03'00'

EDERSON MARKENWSKI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
CREA/SC 171147-5

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Eng.º Civil Jomalely Moba Lins
CREA/SC S1 077530-1



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 0632021

DECLARAÇÃO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, através do seu representante legal Sr. Mauricio Vogelsanger sob o CPF n.º 638.924.309-00, DECLARA que não possui obras em andamento junto a qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado com o cronograma de execução em atraso.

Guaramirim, 30 de novembro de 2021.

1º TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

Mauricio Vogelsanger

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Engº Civil Jomalei Moba Lins
CREA/SC S1 077530-1

Jomalei Moba Lins

[Handwritten signatures]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL,
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel/Fax: (47) 3372-1700
Horário de Funcionamento: 09:00 - 18:00 - www.tabelionatojaraguadosul.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
MAURICIO VOGELSANGER

Dou fé. Jaraguá do Sul-SC, 01/12/2021. BMG
TATIANA ULLER - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GHA98305-GGOP - NORMAL
Emol: R\$3,52 - Selo(s): R\$2,82 = R\$ 6,34

Confira os dados do ato em: selo.tjpsc.jus.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

DECLARAÇÃO

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

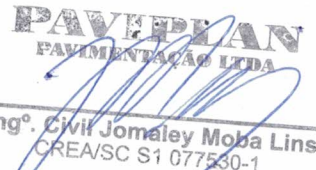
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021.

A pessoa denominada **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, sediada à Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC e por intermédio de seu representante legal Sr. Mauricio Vogelsanger, inscrito no CPF sob o nº 638.924.309-00 e RG nº 2.191.067, DECLARA, que que está ciente de todos os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, e responsabilizando-se pela execução de todos os itens constantes nestes documentos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 03 de dezembro de 2021.


PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00


PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA
Eng.º Civil Jomalei Moba Lins
CREA/SC S1 077530-1



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

DECLARAÇÃO

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021.


A pessoa denominada **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, sediada à Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC e por intermédio de seu representante legal Sr. Mauricio Vogelsanger, inscrito no CPF sob o nº 638.924.309-00 e RG nº 2.191.067, DECLARA, que se obriga a apresentar o CNO da RFB no início da obra, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra definitivo à apresentação deste documento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 03 de dezembro de 2021.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mauricio Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Eng.º Civil Jomaley Moba Lins
CREA/SC S1 077530-1

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

DECLARAÇÃO

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento


TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021.

A pessoa denominada **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, sediada à Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC e por intermédio de seu representante legal Sr. Mauricio Vogelsanger, inscrito no CPF sob o nº 638.924.309-00 e RG nº 2.191.067, DECLARA, que o prazo de garantia, é de no mínimo 05 (cinco) anos para os serviços contratados e deverá ocorrer a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

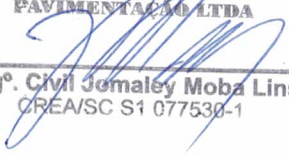
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 03 de dezembro de 2021.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA


Mauricio Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA


Eng.º Civil Jomalely Moba Lins
CREA/SC S1 077530-1



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONJUNTA
CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021.

A pessoa jurídica denominada Paviplan Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.620.927/0001-12, com sede à Rua Anélio Nicocelli, 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

- a) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520,02, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;**
- b) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;**
- c) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei n.º 8.666/93 e Diplomas Complementares;**
- d) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;**
- e) **DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- g) **DECLARA**, também, **que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.**
- h) E por fim, **DECLARA**, também, **conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 03 de dezembro de 2021.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Eng.º Civil Jomalei Moba Lins
CREA/SC S1 077530-1

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsanger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.306-07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_30112021_143832_234**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_30112021_143815_841**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021
ANEXO VII
DECLARAÇÃO PARA GARANTIA DA PROPOSTA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021.

Em atendimento do **subitem 7.11**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA** com sede Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC inscrita no CNPJ/MF nº 03.620.927/0001-12 **DECLARA** que optou pela modalidade de seguro garantia, no valor de R\$ 46.560,14 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e catorze centavos), para efeito de garantir o cumprimento das obrigações do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021** decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELESTE MAIOCHI E DA RUA PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPPING, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/QUANTITATIVAS.**

1 - A presente Garantia da Proposta vigorará até a consecução das obrigações previstas no referido edital, contados da data de entrega da proposta, prorrogável automaticamente, por iguais períodos, e será liberada mediante comunicação por escrito, dessa empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 03 de dezembro de 2021.

PAVIPLAN
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Maurício Vogelsänger
Sócio/Proprietário
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.310-00



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0278205-5	CNPJ 03.620.927/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 28/12/1999	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANELIO NICOCELLI, 1720, FUGUEIRINHA, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000				
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; APROVEITAMENTO DE JAZIDAS NO TERRITÓRIO NACIONAL EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OBRAS EM REDE DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE ASFALTO QUENTE E FRIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Capital: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHOES DE REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAURICIO VOGELSANGER 638.924.309-00	5.600.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARTA REGINA VOGELSANGER 568.131.479-00	2.400.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/03/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0193777-4 CNPJ: 03.620.927/0004-65				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA DA SERRINHA, SN - KM 196, SERRINHA, CAMPO DO TENENTE, PR, 83.870-000, BRASIL				

Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 25/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Vigência do seguro a partir das 24 horas do dia 03/12/2021 até as 24 horas do dia 03/03/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: LUIS ALVES PREFEITURA
 ENDEREÇO: EST GERAL S/N -
 CEP: 89.115-000 CIDADE: LUIS ALVES UF: SC
 CPF OU CNPJ: 83.102.319/0001-55

DADOS DO TOMADOR

NOME: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANÉLIO NICOCELLI, Nº 1720 - FIGUEIRINHA
 CEP: 89.270-000 CIDADE: GUARAMIRIM UF: SC
 CPF OU CNPJ: 03.620.927/0001-12

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 20.474,72 (Vinte Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)
 MODALIDADE: Garantia Licitante
 O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 03/2021/Processo número 64/2021, tendo como objeto SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CELESTE MAIOCHI E DA RUA PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPING, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/QUANTITATIVAS.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA: Garantia Licitante
 Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.
 IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 20.474,72
 PRÊMIO LÍQUIDO: R\$ 200,00

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	RS	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	200,00	1	R\$ 200,00	07/12/2021
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	200,00			

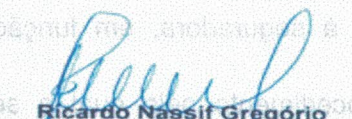
Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 30/11/2021 14:31:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750607149000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692021009900750607149000000.


 João de Lima Géo Neto
 Diretor


 Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I - por arbitragem; ou
II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.



ASSOCIAÇÃO DE SEGURO GARANTIA

PROPOSTA

13027 - SEGURO GARANTIA DE TÍTULOS PÚBLICOS

COMISSÃO PARTICIPAR - INTERESSADOS

1. Não estão cobertos pelo presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violações de normas de conduta perpetradas pelo tomador, conjujos e seus conjujos, cônjuges, colegas, filhos e seus respectivos sucessores, representantes, titulares, mandatários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o comprometimento de suas dívidas em seu estado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a indenviduação contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infringam as normas anticondutoras previstas pelo tomador sem conexão ou conhecimento do Segurado ou de terceiros, o Segurado não deverá indenizar o beneficiário.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica nº. 1202/DIR/2012.

B
P
A

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.